

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2009

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009

O Prefeito do Município de Cabo Frio – RJ, torna públicas as retificações do Edital de Concurso Público 01/2009, conforme segue.

1. Os requisitos mínimos para o inscrição do cargo de Gestor Ambiental que constam do subitem 1.2 – Quadro Nível Politécnico – Área de Meio Ambiente passam a ser os seguintes: Certificado de conclusão de Curso de Nível Técnico ou Politécnico na área ambiental, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

2. Os requisitos de escolaridade para inscrição dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Guarda Municipal, Agente de Postura e Coveiro que constam do subitem 1.2 - Quadro de Nível Fundamental passa a ser os seguintes: Curso de Nível Fundamental Incompleto.

3. No subitem 5.2 – Valor das Inscrições na coluna do nível de escolaridade **onde se lê:** Fundamental(completo ou não), **lê-se:** Fundamental Incompleto.

4. No subitem 5.4.2 que trata da isenção do valor de inscrição **onde se lê:** Os candidatos interessados em obter isenção do valor da inscrição deverão inscreverem-se e preencherem o campo destinado à isenção, durante o dia 26 de outubro de 2009, **lê-se: durante o dia 27 de outubro de 2009.**

5. No Anexo III – Conteúdos Programáticos do Edital 01/2009 no item relacionado aos Conhecimentos Específicos do Cargo de Fiscal Fazendário **onde se lê:** Código Tributário Nacional. Lei nº. 1.448 /66 de 01.12.66 (Código Tributário do Município de Uberlândia). Lei Complementar Nº 336 de 29 de Dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências), **lê-se:** Código Tributário Nacional, Código Tributário do Município de Cabo Frio e Lei Orgânica Municipal de Cabo Frio. - Sistema Tributário Municipal. Noções Gerais sobre o Código de Postura. Lançamentos e Arrecadação. Competência e atribuições do Fiscal de Tributos. Constituição Federal (Título VI e VII). Finanças Municipais (Tributos e Preços – Crédito Tributário – Tributos e outras receitas municipais). Noções gerais de atendimento ao público e relações interpessoais do trabalho. Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. No Anexo I – Atribuições dos Cargos do Edital 01/2009, no item relacionado as Atribuições do Cargo de Fiscal Fazendário, **fica suprimido:** Lavrar intimações, ocorrências medições de estoques de combustíveis e registrar números dos encerrantes de bombas e combustíveis;
Onde se lê: Executar outras atribuições afins. **Lê-se:** executar outras atribuições afins em qualquer ponto do Município.

7. No Anexo I – Atribuições dos Cargos do Edital 01/2009, no item relacionado às Atribuições do Cargo de Fiscal de Transporte, **onde se lê:** Fiscalizar o preço das passagens, o tratamento dispensado aos usuários, os horários, itinerários, a padronização, as condições técnicas e o estado de segurança dos veículos em uso no Sistema Municipal de Transportes Públicos da Cidade do Rio de Janeiro.

Lê-se: Fiscalizar o preço das passagens, o tratamento dispensado aos usuários, os horários, itinerários, a padronização, as condições técnicas e o estado de segurança dos veículos em uso no Sistema Municipal de Transportes Públicos da Cidade de Cabo Frio.

8. Locais onde estão disponibilizado este Edital de Retificação:

No Jornal Noticiário dos Lagos/cabo Frio RJ e na internet nos sites da Fundação Conesul de Desenvolvimento (www.conesul.org) e da Prefeitura Municipal <http://www.cabofrio.rj.gov.br/>.

9. Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Concursos nº 01/2009 e respectivos anexos, publicado em 21/10/2009.

Cabo Frio, 22 de outubro de 2009.

MARCOS DA ROCHA MENDES
PREFEITO MUNICIPAL DE CABO FRIO

Registre-se e publique-se.